

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

fls. 050v9

Livro N.º 2-s

ANO 1986

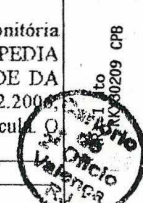
MATRÍCULA N.º 6.104-

DATA 25 / 07 / 1986

IMÓVEL: consistente de um terreno situado a rua Dr. Luiz Pinto, digo, Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, nesta cidade, foreiro à Prefeitura local, medindo 50,00m de frente e de fundos por 42,00m mais ou menos de cada lado, confrontando pela frente com a citada rua Dr. Luiz Carneiro de Mendonça, por um lado com terrenos de Eugênio de Souza Nunes e outros, seus herdeiros ou sucessores, por outro lado com BMr, digo, com Horacio Praxedes Figueira, seus herdeiros ou sucessores, e finalmente pelos fundos com João Thomaz da Rosa, seus herdeiros ou sucessores; em cujo terreno foram construídos dois prédios, um com 1.845,65m², que tomou o nº 139 da dita rua e outro com 77,15m², que tomou o nº 139/A da mesma rua. - Propriedade: INSTITUTO VALENCIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - I.V.A.S. entidade civil com personalidade jurídica, com sede nesta cidade. - Transcrito do Livro 3-L, fls.85, sob nº 6.895 do Registro Geral de Imóveis da 1.ª Circunscrição desta Comarca. (Eu, Enyr Corrêa, Substituta - que datilografei. Eu,

R-1/6.104 - Data: 25 de julho de 1986. Faço registrar aqui, que, por escritura de Incorporação de bens, lavrada nestas notas em data de 04 de julho corrente, LUIZ GIOSEFFI JANNUZZI, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CIC nº 05.665.047891 e Monsenhor Natanael de Veras Alcântara, brasileiro, sacerdote, CPF nº 040.017.457/04, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na qualidade de remanescentes da Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO VALENCIANO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - I.V.A.S., entidade civil com personalidade jurídica, com sede nesta cidade, como proprietária dos bens acima matriculados, foi transferido e incorporado ao patrimônio da IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALENÇA, entidade civil com personalidade jurídica, com sede nesta cidade, a Praça Balbina Fonseca nº 186, inscrita no CGC sob nº 32353.393/0001-03, representada na escritura por seu Provedor, conforme dispõe seu estatuto em vigor, Dr. Nilo Borges Graciosa, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 015.653.077/20, residente e domiciliado nesta cidade a rua Dr. Osvaldo Terra nº 131, nesta cidade; os prédios de ns. 139 e 139/A construídos em terreno - que mede 1.845,65m², constante da matrícula acima, Condições: Consta da escritura que na referida Assembleia realizada foi aprovado por unanimidade não só a extinção do Instituto Valenciano de Assistência Social, como também a totalidade de seu patrimônio líquido e transferência e incorporação dos mesmos bens ao patrimônio da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Valença, sendo estão designada uma comissão composta dos associados - Benjamin Jelpo; Pedro Carneiro Furtado, Odilon Gomes, (estes já falecidos) e, Carlos Luiz Jannuzzi (também falecido); Luiz Gioseffi Jannuzzi e Monsenhor Natanael de Veras Alcântara, estes presentes à escritura, e, Padre José de Albuquerque, já falecido, Eu, Enyr Corrêa, Substituta que datilografei. Eu,

R-2/6.104 - DATA: 03 DE OUTUBRO DE 2007. Faço registrar aqui, o Termo de Penhora, extraído dos autos da Ação Monitória N/F Execução de Título Judicial - Processo nº. 2004.064.001258-6, em que é requerente ORTOVALE CLÍNICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA., representante legal João Carneiro Miragaia e executado IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA D'XED VALENÇA- HOSPITAL JOSÉ FONSECA, conforme decisão datada de 22/12.2006, pela MM. Dr. Juíza em Exercício - Dr. Fabélisa Gomes de Souza, determinando a penhora do imóvel constante desta matrícula referido é verdade e dou fé. Eu, Dilson Sampaio, auxiliar que digitei. E, eu



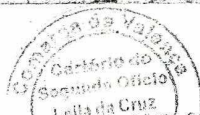
Av- 3/6.104 - Faço averbar aqui, em cumprimento ao Ofício nº. 1.322/2011/OF, datado de 05 de julho de 2011, expedido pela Juíza de Direito - Dr. Raquel Gouveia da Cunha Portugal, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Judicial - Processo nº. 0001300-58.2004.8.19.0064 (2004.064.001258-6), em que é Exequente: ORTOVALE CLÍNICA DE ORTOPEDIA TRAUMATOLOGIA E FISIOTERAPIA LTDA., pelo seu representante legal: João Carneiro Miragaia; e, Executada: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA- HOSPITAL JOSÉ FONSECA, determinando que seja dado Baixa no gravame constante no imóvel acima matriculado de propriedade do executado. Tudo conforme documento que me foi apresentado e que aqui fica arquivado. O referido é verdade e dou fé. Valença, 21 de julho de 2011. Eu, Dilson Sampaio, auxiliar que digitei. E, eu

(R) 1 ato
RQH86616 DHL

R-4/6.104 - DATA: 30 de setembro de 2011. Faço registrar aqui, o MANDADO DE EXECUÇÃO E PENHORA, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº. 0001874-37.2011.8.19.0064, datado de 18 de abril de 2011, em curso pelo Cartório da Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Valença, RJ, em que é Exequente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA; e Executado; IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA, determinando seja PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantir o pagamento da execução. Eu, Dilson Sampaio, auxiliar que digitei. E, eu

(R) 1 ato
RQN58998 CHD

R-5/6.104 - DATA: 30 de setembro de 2011. Faço registrar aqui, o MANDADO DE EXECUÇÃO E PENHORA, extraída dos autos da Ação de Execução por Título Extrajudicial - Processo nº. 0001875-22.2011.8.0064, datado de 18 de abril de 2011, em curso pelo Cartório da Secretaria da 1ª Vara desta Comarca de Valença, RJ, em que é Exequente: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.; e, Executado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VALENÇA, determinando seja PENHORADO o imóvel objeto desta matrículas, para garantir o pagamento da execução. Eu, Dilson Sampaio, auxiliar que digitei. E, eu

(R) 1 ato
RQN59000 CHG

CARTÓRIO DO SEGUNDO OFÍCIO DE VALENÇA-RJ.

Rua dos Mineiros nº 142-A-Centro-CEP 27.600-000 - Telefone - 2453-4995

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia é a fiel reprodução da MATRICULA nº 6.104 do Livro 2-5 fls. 050v9 desta 1ª Circunscrição Imobiliária. O referido é verdade e dou fé.-

Valença, 24 de outubro de 2.013.

Valido com selo de Fiscalização

PEDRO IVO DA COSTA - Titular
LEILA DA CRUZ SILVA MAGALHÃES - Substituto

